



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 212, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

**NOMEIA EDUARDO ANDRE KAISER,
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o Edital de Abertura nº 227/2023, **nomeia EDUARDO ANDRE KAISER**, aprovado em **1º lugar** no Concurso Público homologado pelo Edital nº 040, de 11 de abril de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS, GEOGRAFIA**, 20 horas semanais, criado pela Lei Municipal nº 3.219, de 11 de outubro de 2023, devendo cumprir Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS,
em 10 de junho de 2026.


ARLY STÖHR
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo

C E R T I D A O

CERTIFICO que nesta data, afixei
cópia fiel do(a) presente Portaria no quadro
de publicações dos atos administrativos
desta Prefeitura objetivando a publicidade
do texto legal.

Mato Leitão, 10 de junho de 2026


Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 573